

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 De/...../.....

JUNTE-SE
 _____/_____/_____

 SIDNEY BERALDO

FL N° _____
 RGL 05674/2004

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 _____ assinaturas
 SSC/...../.....

EMENDA N°

 5937

AO PROJETO DE LEI
N° 0611/2004

TEOR

Remanejar recursos da Casa Civil para a Secretaria dos Transportes visando incluir no programa o seguinte: "Executar obras de restauração da Rodovia Vicinal que liga os Municípios de Porangaba e Guareí".

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1	0	200.000	+
RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS Produto: RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS (UNIDADE) 120												
2	B	28000	28001	4	122	100	5344	3	1	13.117.465	200.000	-
SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL Produto: UNIDADE ADMINISTRADA (UNIDADE) 15												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 4694 28/10/2004 16:13:43

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Vicinal que liga os Municípios de Porangaba e Guareí, com aproximadamente 17 quilômetros de extensão é uma importante via de transporte e escoamento dos produtos daquela região, e encontra-se em precárias condições de trafegabilidade. Devido à redução da arrecadação dos municípios, os mesmos encontram-se sem recursos para a realização de tais obras, havendo a necessidade de inclusão de ação nesse sentido, no programa próprio da Secretaria dos Transportes.

(Transp-14)